



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 363/87
DE 27 de Outubro de 1.987

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, REGIDO PELA C.L.T."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - O Servidor Municipal, abaixo discriminado, passa a perceber a partir de 1º de Novembro de 1.987, o seguinte vencimento:

1 - JARBAS CLARO MONTEIRO.....Cz\$15.300,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir / do dia 01 de Novembro de 1.987, revogadas as disposições em /// contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de Outubro de 1.987.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.

*Dr. Arnon Firmo de Melo
27/10/87
Secretaria de Administração*